



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2017

RESOLUÇÃO N.º 45/2017/CONSUP/IFTO, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* n.º 4/2017/CONSUP/IFTO, de 3 de julho de 2017, retificada pela Resolução *ad referendum* n.º 5/2017/CONSUP/IFTO, de 12 de julho de 2017, que aprova as alterações do projeto pedagógico do curso superior de bacharelado em Engenharia Agrônoma do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23481.007311/2017-96.

Art. 2º Encaminha-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

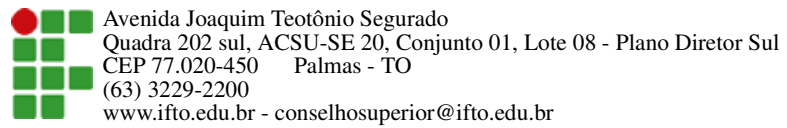
Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 23/08/2017, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141377** e o código CRC **C2E5FB8E**.



Referência: Processo nº 23481.007311/2017-96

SEI nº 0141377